



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 145/2020

Data: 13 de abril de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, agilize os trâmites administrativos que permitam a instalação da academia ao ar livre no Distrito de Bela Vista, já que os equipamentos foram liberados por intermédio do Deputado Estadual Gilson de Souza e cabe ao Município a sua instalação.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a agilizar os trâmites administrativos que permitam a instalação de uma academia ao ar livre no Distrito de Bela Vista.

Cumpre ressaltar que os equipamentos desta academia foram liberados por intermédio da atuação do Deputado Estadual Gilson de Souza, cabendo ao Município rondonense a instalação.

E a comunidade de Bela Vista aguarda ansiosa pela disponibilização destes equipamentos, o que contribuirá numa sensível melhora na qualidade de vida de dezenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2020.

NILSON ERNO HACHMANN

Vereador